



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL - SEMUSP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO**



OF./DETRO Nº 0015/2022

Linhares-ES, 21 de Fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Vereador  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

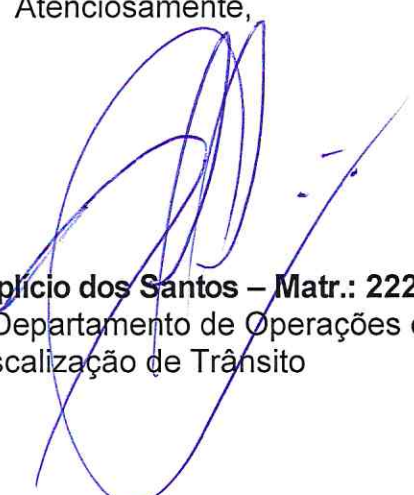
*CÓPIA*

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 2.599/2021 - Protocolo Nº 007862/2021(encaminha)**

Em atenção ao expediente acima referenciado, em que a excelentíssimo vereador MANOEL MESSIAS CALIMAN, solicita instalação de redutor de velocidade defronte ao residencial Rio Doce - sentido Balneário Pontal do Ipiranga a Linhares-ES. Venho informar que se trata de serviço em rodovia com circunscrição Estadual, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens - DER o que impossibilita este departamento Municipal, realizar serviços de qualquer natureza no local.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236**  
Diretor do Departamento de Operações e  
Fiscalização de Trânsito



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 2.599/2021**

23 novembro 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **007862/2021.**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEMUSP)**

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 16/11/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 22/11/2021, pelo ilustre vereador MANOEL MESSIAS CALIMAN, solicito de Vossa Excelência, que promova a instalação de redutor de velocidade defronte ao residencial Rio Doce – sentido Balneário Pontal do Ipiranga a Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que a localidade em questão necessita do (s) serviço (s) acima requerido (s).

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
CEL. JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
NESTA.

w/T



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **22/02/2022 17:54**

Checksum: **999744B467194162BCDF2B16BFCC0C1029DD5A4E239C78AEA319EF9539A76F08**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

